



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº002/2023

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 2ª Reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2023 e da 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023 foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Ofício nº 005/2023 requerendo convocação dos vereadores para a prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2022. - **b) oriundos de diversos** – Ofício da cidadã Lucilene Silvestre de Oliveira solicitando o uso da tribuna. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Ofício do Sr. Presidente encaminhado ao 2º Tenente Luís Gustavo Santos Silva solicitando providências com relação a fiscalização de motocicletas fora dos padrões de segurança. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, Joice, André, Maria Cleusa e Sebastião. - **b) TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da palavra a cidadã Lucilene Silvestre de Oliveira para falar sobre incidente que ocorreu na prefeitura, no qual ela estava envolvida e as notícias veiculadas sobre tal fato. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente convidou todos os vereadores para a realização de audiência pública no dia 28/02/2023 às 13 horas para a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

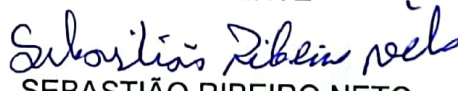
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

apresentação das contas do terceiro quadrimestre de 2022, na oportunidade será apresentada também a audiência pública da saúde conforme determina o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141/2012. -IV- **ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o Projeto de Lei nº 011/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providencias", o que foi autorizado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei nº 011/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providencias" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André e Joice se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 011/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providencias" foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em única votação a redação final do Projeto de Lei nº 011/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providencias", a qual foi aprovada por unanimidade. - **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, Joice, André, Maria Cleusa e Sebastião. -**VI- ORDEM DO DIA 06/03/2023:** Projeto de Lei nº 012/2023, que "Autoriza a adesão do município de Alpinópolis ao programa "serviço de inspeção municipal consorciado - simc" a ser implantado pelo consorcio AMEG, define os procedimentos de inspeção sanitária de produtos de origem animal e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 013/2023, que "Dispõe sobre denominação do Complexo Esportivo do Bairro da Vila Betânia e dá outras providências". - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA

PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

VICE-PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Maria Cleusa Freire
MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA

André Leonel de Souza Vilela
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

Alex Cavalcante Gonçalves
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

Joaquim Reis Pereira da Silveira
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

Joice de Paula Santos
JOICE DE PAULA SANTOS

José Benedito Alves Reis
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

Maysa Marques de Oliveira Brasileiro
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Coordenadora do Legislativo